

# Perspectivas para a realização de extensão universitária no ensino jurídico\*

## *Perspectivas para la ejecución del curso de extensión universitaria en cursos jurídicos*

Paulo Henrique Borges da Rocha<sup>1</sup>

### Resumo

A extensão universitária faz parte da tríade ensino-pesquisa-extensão, sendo tratada na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, sua indissociabilidade. A ideia de extensão universitária chegou ao Brasil em 1931, com a primeira legislação que tratava sobre ela. Desde então, a concepção do que vem a ser e como efetivar a extensão universitária mudou em muitos momentos. A extensão universitária tem de ser bem estudada e debatida com a finalidade de se chegar a uma conceituação e efetivação adequada. A extensão universitária cria a possibilidade de integrar a Instituição de Ensino Superior com a sociedade, gerando com isso ganhos para todos os envolvidos. Esse estudo procura ser mais um instrumento de auxílio para o debate dessa extensão universitária. Caso a extensão universitária seja bem pensada e executada gera ganhos inestimáveis para os seus integrantes e por esse motivo ela deve ser bem estudada e debatida.

**Palavras chaves:** Extensão universitária. Ensino-pesquisa-extensão. Sociedade

### Resumen

La extensión universitaria hace parte de la tríada enseñanza-pesquisa-extensión, y en la Constitución de 1988, en su artículo 207, es tratado su indisoluble. La idea de la extensión universitaria llegó al Brasil en 1931, con la primera legislación que tratava acerca de ella. Desde entonces, la concepción de lo que es y como efectuar la extensión universitaria cambió en muchos momentos. La extensión universitaria tiene que ser bien estudiada y debatida con la finalidad de llegar a una concepción y efectivación adecuada. La extensión universitaria posibilita integrar la Institución de Enseñanza Universitaria con la sociedad, generando beneficio para los envueltos. Ese estudio procura ser más un instrumento de auxilio para lo debate de la extensión universitaria. Caso la extensión universitaria sea bien pensada y ejecutada genera beneficios inestimables para los integrantes y por eso debe ser estudiada e debatida.

**Palabras-llave:** Extensión universitaria. Enseño-pesquisa-extensión. Sociedad.

\* Artigo recebido em maio de 2013.  
Aceito para publicação em julho de 2013.

<sup>1</sup> Mestrando em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM; Especializando em Pedagogia Jurídica pela Anhanguera-UNIDERP; Bacharel em Direito pela Faculdade Pitágoras. E-mail: Paulo-borges@live.com

## 1 Introdução

A ideia de extensão universitária é recente no Brasil. A extensão foi oficializada no Brasil em 1931, com a promulgação da primeira legislação que tratou a esse respeito. Desde então, a extensão universitária foi modificada inúmeras vezes. Já foi considerada como sendo cursos, palestras, congressos entre outros, que apenas tinham como intuito divulgar resultados das pesquisas realizadas nas universidades. A extensão universitária já foi encarada como sendo projeto assistencialista, vinculando a ideia de função social da universidade. Mas uma coisa é certa: a extensão universitária é a forma mais efetiva de integrar a universidade com a sociedade. Essa integração é benéfica para todos que fazem parte dela. Os integrantes são basicamente a instituição de ensino superior, o professor, o aluno e a sociedade. Cada um desses integrantes têm ganhos inestimáveis com a extensão universitária.

A extensão universitária deve ser bem planejada antes de ser efetivada, haja vista ter inúmeras possibilidades de desenvolvê-la. Cada extensão universitária tem seu valor e objetivos. Antes de instituir a extensão universitária deve ser pensado o que a instituição de ensino superior deseja transmitir para o aluno, para a sociedade, para o professor e até mesmo para a própria instituição. Não pode ser considerada extensão universitária como sendo apenas cursos extracurriculares, os cursos podem fazer parte da extensão universitária, mas eles não são a extensão propriamente dita. A extensão, antes de qualquer coisa presume integração entre a instituição de ensino superior e a sociedade.

O presente trabalho procura responder a seguinte pergunta: qual a possibilidade e a importância da extensão universitária no curso de Direito e como efetivar essa extensão?. Para responder essas perguntas, inicialmente, foi analisada a história da extensão universitária no Brasil. Posteriormente houve uma reflexão sobre os ganhos que uma extensão universitária bem pensada e executada gera. E ao final foram trazidos exemplos de extensão universitária que podem ser efetivadas no curso de direito e como pode ocorrer essa efetivação.

A extensão universitária é recente no Brasil. Por esse motivo ela ainda tem muito que ser estudada. Isso ocorre pelo fato de que sua conceituação ainda não foi traçada, bem como seus objetivos e suas possibilidades. A Constituição Federal de 1988 ao trazer a indissocia-

bilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão mostra que os três são de igual importância para a formação do discente.

A extensão universitária gera benefícios incalculáveis a todos os que a integram direta ou indiretamente, mas muitas instituições têm dificuldade de instituir uma extensão universitária, o presente trabalho visa auxiliar nessa dificuldade. Esse trabalho visa trazer contribuições para essa discussão, não tendo como objetivo finalizá-la, mas sim de trazer mais argumentos para o debate.

Para serem atingidos os resultados a pesquisa utilizará a metodologia analítico-indutivo, bem como a técnica bibliográfica, com a finalidade de entender a extensão universitária brasileira, bem como para identificar a possibilidade e necessidade da extensão no ensino jurídico.

## 2 A história da extensão universitária no Brasil

Para entender a importância que a extensão universitária tem para a formação do discente se faz necessário um estudo sobre sua história no Brasil. Nesse primeiro momento será trazida a história da extensão universitária brasileira.

O início da extensão universitária no Brasil data do primeiro ano da “revolução de 30”. O golpe de outubro de 1930 fez com que o governo interferisse ativamente na política educacional, gerando, dessa maneira, a ideia de função social da educação. Houve também a inclusão da ideia de que a educação é um serviço essencial do Estado. Essas ideias concretizaram-se através da reforma Francisco Campos, em 1931, no governo Getúlio Vargas. Essa reforma ocorreu através da promulgação de seis decretos que tratavam em sua maioria sobre o ensino secundário e o ensino superior. Gerando o estatuto das universidades brasileiras.<sup>2</sup>

O decreto nº 19.851/31 traz as primeiras referências sobre extensão universitária, sendo ela uma forma de aproximar a sociedade da universidade. Os artigos 42 e 109 desse decreto tratam especificamente sobre a ex-

<sup>2</sup> FREIRE, Silene de Moraes. Desafios da Extensão Universitária na Contemporaneidade. *Revista Conexão*, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3670>>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 9.

tensão universitária. Esse decreto trouxe uma visão de extensão universitária como sendo a difusão de conhecimento através de cursos oferecidos para a sociedade pela universidade. O decreto não tratou da indissociabilidade da tríade, ensino-pesquisa-extensão, o que evidencia o caráter de formação profissionalizante da universidade, conforme as ideias defendidas por Francisco Campos.<sup>3</sup>

Embora esse decreto tenha trazido inovações importantes e feito menções a expressões inovadoras como “benefício coletivo” e “vinculação mínima com a realidade”, ele limitou a extensão universitária a cursos, conferências e palestras, o que gera uma compreensão que o ensino e a pesquisa não necessitavam estarem presentes. A extensão muitas das vezes era utilizada para divulgar os resultados de pesquisas acadêmicas.<sup>4</sup>

No final da década de cinquenta, a reforma universitária reapareceu nas discussões, gerando questionamentos sobre as universidades e criando propostas para mudar os estatutos das instituições, ganhando, essas discussões, novas e ampliadas dimensões. Os debates se estenderam até o início da década de sessenta. Esses questionamentos e as mudanças se deram por conta da efervescência social e política que havia no país nessa época.<sup>5</sup>

Os debates sobre as universidades avançaram com a construção de pensamentos críticos, mas esses avanços não chegaram à esfera governamental. A lei 4.024/61 caracterizou a extensão como mera modalidade de curso, ignorando suas finalidades.<sup>6</sup> Outro ordenamento jurídico importante dessa época foi a LDB nº 6.024/61. A LDB foi o primeiro ordenamento jurídico geral da educação, e, mesmo sendo inédita, foi considerada tímida diante dos debates que ocorriam na época sobre os ideais da uni-

versidade brasileira.<sup>7</sup> O artigo 69 da LDB de 61, considerava a extensão universitária como sendo qualquer curso ofertado pela instituição de ensino superior que atenda a comunidade, incluindo até os cursos de especialização e aperfeiçoamento.<sup>8</sup>

Durante o governo de João Goulart, nos anos de 1961 a 1964, ocorreram várias manifestações estudantis lideradas pela UNE<sup>9</sup>. Alunos e professores de algumas universidades utilizaram as experiências educacionais de segmentos religiosos e difundiram a ideia de uma extensão universitária que tinha como objetivo, além de transmitir o conhecimento, de criar ações que possibilitassem transformações sociais.<sup>10</sup> Nessa época ocorreram vários seminários, sobre a extensão universitária, onde foi exigido “o comprometimento do ensino superior às necessidades das camadas populares urbanas e rurais, tratando a extensão como oferecimento de cursos, mas também como oferta de serviço social e apoio do governo para as ações sociais.”<sup>11</sup>

Com o golpe militar de 1964, que culminou na instalação de um governo militar, a extensão universitária começou a ser vista como um projeto assistencialista, que aliava o projeto e a necessidade de “desenvolvimento do país”<sup>12</sup>. Ao instituir a extensão universitária nesse período, foram incorporadas algumas reivindicações estudantis, mas todas tendo uma releitura por parte do

<sup>3</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.sonoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02\\_artigo05.pdf](http://www.sonoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 3.

<sup>4</sup> FREIRE, Silene de Moraes. Desafios da Extensão Universitária na Contemporaneidade. *Revista Conexão*, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3670>>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 10.

<sup>5</sup> FREIRE, Silene de Moraes. Desafios da Extensão Universitária na Contemporaneidade. *Revista Conexão*, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3670>>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 10.

<sup>6</sup> FREIRE, Silene de Moraes. Desafios da Extensão Universitária na Contemporaneidade. *Revista Conexão*, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3670>>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 10.

<sup>7</sup> RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013. p. 83.

<sup>8</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, ano 2009. Disponível em: <[http://www.sonoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02\\_artigo05.pdf](http://www.sonoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013.

<sup>9</sup> UNE - União Nacional dos Estudantes, criada em 1930. Essa instituição tem como objetivo representar os estudantes brasileiros.

<sup>10</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, ano 2009. Disponível em: <[http://www.sonoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02\\_artigo05.pdf](http://www.sonoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013.

<sup>11</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, ano 2009. Disponível em: <[http://www.sonoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02\\_artigo05.pdf](http://www.sonoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013.

<sup>12</sup> Esse desenvolvimento do país era na visão dos militares, gerido segundo a concepção militar.

governo. Isso gerou uma extensão universitária onde os estudantes trabalhavam com populações carente de algumas regiões, tendo um caráter mais assistencialista que acadêmico.<sup>13</sup>

Em 1967, foi editado o ato institucional<sup>14</sup> nº2, que criou e definiu as atribuições do departamento que era vinculado ao ensino e a pesquisa. Esse departamento trouxe a concepção sobre o que o regime entendia como extensão. O decreto nº 252 explicitou o entendimento governamental sobre a extensão universitária. Esse decreto evidenciou o caráter complementar da extensão universitária, assim ela complementava o ensino e a pesquisa, conferindo a eles um sentido de utilidade social, que por si só não possuem.<sup>15</sup>

A visão de extensão universitária da época é evidenciada no projeto Rondon, criado em 1968 pelo Ministério do Interior e Forças Armadas. Esse projeto teve várias críticas, como por exemplo, sobre seu caráter esporádico, sua desarticulação com a instituição universitária entre outras. Um problema gerado por esse projeto foi que ao conhecerem a realidade de comunidades carentes, os alunos, quando voltavam para as salas de aula, levavam questões muitas das vezes desconhecidas pelos professores.<sup>16</sup>

No ano de 1968, foi instituído, pela lei nº 5.540/68, a reforma universitária. Essa reforma deu fôlego à concepção de função social da universidade incorporando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a exten-

são.<sup>17</sup> O artigo 20 da referida lei traz que: “As universidades e as instituições de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes.” Os documentos da reforma universitária de 68 mostram que as instituições de ensino superior deveriam atuar em problemas sociais, sempre em conformidade com a definição governamental, sem interferir ou ameaçar os interesses do regime.<sup>18</sup>

O Ministério da Educação elaborou, em 1975, a política de extensão. Essa política tinha o intuito de criar extensões universitárias que propiciavam a troca de saberes e experiência entre a universidade e a sociedade.<sup>19</sup>

Na década de 80, com a abertura política e a redemocratização do Brasil, algumas instituições de ensino superior públicas começaram a discutir a extensão universitária com o intuito de criar uma conceituação e uma forma de efetivação das mesmas, criando um espaço de diálogo com o Ministério da Educação. Em 1987, foi realizado o I Encontro Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas do Brasil, sendo este o primeiro de uma série de eventos. As discussões desses fóruns tiveram o intuito de chegar à conceituação de extensão universitária, bem como para obter orientações sobre as ações extensionistas<sup>20</sup>

O fórum de Pró-reitores realizado em 2001 culminou no Plano Nacional de Extensão Universitária. Esse plano visa reforçar o compromisso da universidade com a sociedade, guiando-a em direção a justiça, à solidarie-

<sup>13</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raes02\\_artigo05.pdf](http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raes02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013. p.5.

<sup>14</sup> Ato institucional eram decretos emitidos pelos militares após o golpe militar de 1964. Esses decretos tinham o objetivo de tornar legítimos os atos de o governo militar. Durante o governo militar foram editados 17 Atos Institucionais.

<sup>15</sup> FREIRE, Silene de Moraes. Desafios da Extensão Universitária na Contemporaneidade. *Revista Conexão*, v. 7, n. 1, ano 2011. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3670>>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 10.

<sup>16</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raes02\\_artigo05.pdf](http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raes02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 5.

<sup>17</sup> RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013. p. 83

<sup>18</sup> FREIRE, Silene de Moraes. Desafios da Extensão Universitária na Contemporaneidade. *Revista Conexão*, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3670>>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 11

<sup>19</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raes02\\_artigo05.pdf](http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raes02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 5.

<sup>20</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raes02\\_artigo05.pdf](http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raes02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 5.

dade e à democracia.<sup>21</sup> Esse fórum reafirmou a indissociabilidade da tríade, ensino-pesquisa-extensão.<sup>22</sup> Nele ficou definido que:

[...] processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.<sup>23</sup>

A extensão universitária é considerada como o local onde o ensino universitário se conecta com os anseios da sociedade, tendo o compromisso de solucionar problemas sociais e de primar pelo desenvolvimento humano. Por conta dessas atribuições, a extensão universitária deve submeter-se a processo avaliativo contínuo, com a premissa de avaliar a efetividade de suas ações. Com essa concepção, no ano de 2004, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Essa avaliação foi criada pela lei nº 10.861/04, trazendo a orientação “que a extensão deve pautar-se nos valores educativos, primando por sua integração com o ensino e a pesquisa e reforçando a necessidade da transferência de conhecimentos produzidos nas IES e sua interferência

no desenvolvimento regional e nacional.”<sup>24</sup> Essa avaliação tem como objetivo avaliar de forma minuciosa as instituições de ensino superior, os cursos e os estudantes.<sup>25</sup>

Esse título teve como proposta delinear uma breve história sobre a extensão universitária no Brasil. No próximo título haverá uma breve exposição sobre como a extensão universitária é efetivada atualmente pelas instituições e qual sua importância para o ensino superior.

### 3 A importância da extensão universitária

Após breve exposição história da extensão universitária brasileira, faz-se necessário entender a importância da extensão universitária e como ela é fomentada nas IES<sup>26</sup>.

Quando se fala em IES, vem à cabeça uma instituição organizada, que se dedica a formação de profissionais qualificados, com conhecimento sobre as condições sociais, históricas, econômicas e políticas, que geram influências sobre a sociedade. Com o intuito de formar esse profissional completo, a utilização da extensão universitária se faz necessária, pois é a extensão que aproxima a universidade e a sociedade, podendo aliar o ensino e a pesquisa com problemas enfrentados pela sociedade.<sup>27</sup>

A extensão deve ser uma atividade acadêmica onde se verifica a relevância social do que é ensinado nas salas de aula da IES, e que por meio da pesquisa procura entender ou até mesmo solucionar problemas que afligem a sociedade, estendendo, dessa maneira, o conhecimento gerado na IES para a sociedade. A extensão cria uma via

<sup>21</sup> RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013. p. 84.

<sup>22</sup> ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Pentead. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.sonaoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02\\_artigo05.pdf](http://www.sonaoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013. p. 6.

<sup>23</sup> Plano Nacional de Extensão Universitária apud ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Pentead. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.sonaoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02\\_artigo05.pdf](http://www.sonaoestudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013. 2009. p. 6.

<sup>24</sup> RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013. p. 89.

<sup>25</sup> RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013. p. 84.

<sup>26</sup> IES é a abreviatura de Instituição de Ensino Superior.

<sup>27</sup> RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013. p. 82.

de mão dupla, onde a IES leva conhecimento e assistência à sociedade, em troca ela recebe os saberes da comunidade, bem como entende seus anseios, necessidades e aspirações. Através da extensão a IES influencia e é influenciada pela sociedade.<sup>28</sup> A extensão serve para ensinar a efetivar a teoria ensinada na IES, bem como ensinar a utilizar a pesquisa como forma de encontrar soluções para os problemas da sociedade. A extensão universitária deve ser vista como:

[...] um espaço privilegiado para viabilizar a interação do social e do institucional, em variadas e amplas dimensões, a fim de difundir e construir novos conhecimentos, frutos da intensa reflexão provocada sobre paradigmas atuais. A extensão, hoje, articula um processo educativo, cultural e científico, ao lado do ensino e da pesquisa, gerado pelas possibilidades e pela força articuladora que está na natureza das ações nascidas das relações sociais e comunitárias.<sup>29</sup>

Uma diferenciação importante que deve ser feita é entre a extensão universitária e os cursos de extensão universitária. Santos explica que:

[...] vale salientar que existe uma diferença conceitual e prática entre as expressões *extensão universitária* e *cursos de extensão universitária*, a saber: os cursos de extensão universitária, geralmente acadêmicos e com pequena carga horária, destinam-se a complementar conhecimentos em áreas específicas. Já as atividades de extensão universitária, dever constitucional das universidades, são bastante amplas, complexas e não se confundem com “cursos de extensão”. Dizemos isso, porque um curso de extensão, ou vários cursos de extensão, pode(m) estar inserido(s) dentro das atividades de extensão universitária, mas não enseja(m) que extensão seja *apenas* cursos de extensão universitária.<sup>30</sup>

A extensão universitária não pode ser vista como sendo apenas os cursos de extensão, mas esses cursos podem fazer parte da extensão, não sendo eles propriamente a extensão universitária. Muitas IES têm como extensão cursos e palestras essencialmente voltadas para os discentes, não utilizando a extensão como ponte de ligação entre a IES e a sociedade. Há IES que utiliza a extensão como forma de obter lucro, pois esses cursos, em sua maioria, não são gratuitos. Com isso, a IES perde a oportunidade de criar uma aproximação com a sociedade, não obtendo, dessa maneira, todas as benesses que a extensão universitária pode gerar para a instituição, para os alunos, para os professores e para a sociedade. A extensão muitas das vezes é transformada em mais aulas expositivas.

O *caput* do artigo 207 da Constituição Federal de 1988 traz que: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, elencado no referido artigo, tem o propósito de garantir que os discentes formados nas IES tenham uma formação global de qualidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei federal nº 9.394/96, em seu artigo 43, elenca as finalidades da educação superior. Esse artigo dita que:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

<sup>28</sup> SANTOS, Marcos Pereira dos. Contributos da Extensão Universitária Brasileira à Formação Acadêmica Docente e Discente no Século XXI: um debate necessário. *Revista Conexão*, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://www.eventos.uepg.br/ojs2/index.php/conexao/article/view/3731>>. Acesso em: 20 mar. 2013. p. 12.

<sup>29</sup> OLIVEIRA; GARCIA, apud SANTOS, Marcos Pereira dos. Contributos da Extensão Universitária Brasileira à Formação Acadêmica Docente e Discente no Século XXI: um debate necessário. *Revista Conexão*, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://www.eventos.uepg.br/ojs2/index.php/conexao/article/view/3731>>. Acesso em: 20 mar. 2013. p. 12.

<sup>30</sup> SANTOS, Marcos Pereira dos. Contributos da Extensão Universitária Brasileira à Formação Acadêmica Docente e Discente no Século XXI: um debate necessário. *Revista Conexão*, v. 6, n. 1, ano 2010. Disponível em: <<http://www.eventos.uepg.br/ojs2/index.php/conexao/article/view/3731>>. Acesso em: 20 mar. 2013. p. 12.

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Sobre a tríade ensino-pesquisa-extensão, Santos explica que:

Convém observar que o preceito de aplicação sistêmica da tríade *ensino-pesquisa-extensão* na busca da qualidade da educação superior brasileira é bastante sábio. Sábio porque obriga que as universidades sejam conduzidas, associando e integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão de maneira que se complementem, para bem formar seus profissionais universitários (docentes e discentes). Em outras palavras: a universidade é detentora do conhecimento (formal-científico) e o transmite, por meio do *ensino*, aos educandos. Através da *pesquisa*, aprimora os conhecimentos existentes e produz outros novos. Pelo ensino, conduz esses aprimoramentos e os novos conhecimentos aos alunos. Por meio da *extensão*, pode proceder a difusão, socialização e democratização do conhecimento existente, bem como das novas descobertas à comunidade. A extensão propicia a complementação da formação acadêmica de docentes e discentes universitários, dada nas atividades de ensino e pesquisa, alicerçadas com a aplicação prática. Assim, forma-se um ciclo onde a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos pelo ensino e pela extensão, de maneira que as três atividades tornam-se *complementares e dependentes*, atuando então de forma sistêmica.<sup>31</sup>

Assim sendo, o ensino, a pesquisa e a extensão constituem as funções básicas da IES, não podendo priorizar um em detrimento de outro. Por terem funções distintas uma das outras, o ensino, a pesquisa e a extensão não podem ser dissociados, principalmente por se complementarem.

A extensão universitária deve ser utilizada como forma de integrar o ensino e a pesquisa com a sociedade. Para efetivar uma extensão universitária que englobe o

ensino e a pesquisa uma ideia é: iniciar a extensão com uma aula explicativa sobre as premissas da extensão, posteriormente haveria a integração entre os membros da extensão com a comunidade com a qual irão trabalhar. Esse contato tem o intuito de avaliar os problemas que a comunidade enfrenta, delimitando qual será o problema que o grupo da extensão tentará resolver. Após essa delimitação, os participantes da extensão utilizarão os conhecimentos adquiridos na universidade e efetuarão uma pesquisa aprofundada sobre o tema, com o intuito de entendê-lo e/ou resolvê-lo. Todo o processo da extensão universitária deverá ocorrer com a orientação e supervisão de professores.

A extensão é mais que instrumento viabilizador da função social da universidade; é também uma forma de socialização do que se produz na pesquisa e no ensino. Aqui, vale lembrar a articulação e a indissociação das três funções básicas da universidade: o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Ainda, com base no entendimento de Souza (2005), o caminho que a universidade deve percorrer, utilizando-se da extensão como mediadora, precisa começar dentro de si mesma e arriscar-se também fora de seus muros. Dessa forma, a instituição deve estar vigilante quanto à sua função política de transformação das condições sociais de dominação.<sup>32</sup>

Esse modelo de extensão é benéfico para todos os envolvidos. Os professores terão a oportunidade de trabalhar com seus alunos problemas reais, ensinando-os a utilizar o que aprenderam na IES e a utilizar a pesquisa para solucionar problemas de natureza prática. Os alunos desenvolverão uma visão crítica sobre a sociedade, aprendendo a analisar realidades distintas a que estão acostumados, adquirirão prática advinda de situações reais, além de terem a possibilidade de utilizar a teoria aprendida na IES e de aprimorar sua pesquisa, ampliando seu conhecimento. A IES terá alunos mais atentos ao mundo, com um senso crítico mais apurado e com a visão de que são responsáveis pelo seu aprendizado, seus professores terão mais oportunidades de trabalhar com os discentes, e a IES estará cumprindo sua função social. A sociedade terá seu problema estudado por um grupo de pessoas

<sup>31</sup> SANTOS, Marcos Pereira dos. Contributos da Extensão Universitária Brasileira à Formação Acadêmica Docente e Discente no Século XXI: um debate necessário. *Revista Conexão*, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://www.eventos.uepg.br/ojs2/index.php/conexao/article/view/3731>>. Acesso em: 20 mar. 2013. p. 12-13.

<sup>32</sup> RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013. p.86.

qualificadas vinculadas a IES, podendo ter o problema resolvido, além de terem profissionais de melhor qualidade formando na IES, e de ter na extensão uma possibilidade de mudar sua realidade.

A extensão deve ser concebida como uma práxis transformadora, um mecanismo que a universidade dispõe para cumprir sua responsabilidade social. Portanto, a universidade deve estabelecer como meta em seu plano de gestão uma política de extensão universitária condizente com sua missão e sua visão, ou seja, uma política propositiva em relação às ações humanitárias do ponto de vista da responsabilidade social universitária.<sup>33</sup>

A extensão universitária traz possibilidades infinitas, que, sabendo as conduzir tanto a universidade como a sociedade poderão ter ganhos incalculáveis. O próximo título traz possibilidades de efetivação de extensão universitária no curso de Direito.

#### **4 Possibilidades de extensão universitária para o curso jurídico**

O Direito, por ser uma ciência social aplicada, tem várias oportunidades de extensão universitária. Nesse título serão elencadas algumas dessas possibilidades.

Uma extensão universitária promissora é o escritório modelo. Nessa extensão, a IES monta um escritório de advocacia, com professores-advogados trabalhando nele. Os alunos integrariam um setor do escritório, a sua escolha. Os setores devem ser divididos pelas áreas do direito, como por exemplo, direito penal, trabalhista, consumidor, família, etc. Antes do início dos trabalhos haveria um curso explicando todo o funcionamento de um escritório de advocacia. Os alunos fariam tudo que um advogado faz desde o atendimento ao cliente até a audiência perante o juiz.

A extensão se efetivaria da seguinte maneira. A IES abriria o escritório a comunidade. O escritório não cobraria pelos serviços jurídicos. Os alunos atenderiam os populares que necessitassem de auxílio jurídico, por se tratar de alunos eles teriam de preencher um formulá-

rio em todos os atendimentos, esse formulário tem como objetivo evitar que informações importantes deixem de ser colhidas ou sejam esquecidas pelos alunos. Posteriormente, o aluno faria a petição e a remeteria ao professor advogado que corrigiria mostrando os erros e ensinando a forma correta para o aluno. Cada aluno teria responsabilidade total sobre a ação que atuou. Quando houver audiência, o aluno responsável pela ação deve comparecer a ela, sempre com o auxílio do professor advogado. Esse professor advogado não necessariamente deve lecionar em matérias regulares da instituição, ele pode apenas fazer parte da extensão.

Dessa maneira, o aluno terá a vivência prática de um advogado com todo o auxílio da IES, formando bacharéis de direito já com uma boa vivência na advocacia, ajudando até mesmo aos alunos escolherem se realmente desejam seguir a carreira advocatícia.

O escritório modelo é uma extensão universitária relativamente comum nas IES, mas como o bacharel em direito não tem, necessariamente, de ser advogado há outras possibilidades de extensão universitária.

Outra possibilidade de extensão universitária é a monitoria. Para efetiva-la de forma satisfatória, antes do início do trabalho os alunos monitores devem participar de um curso que os ensinam a lecionar. Cada monitor deve ter um professor orientador, sendo que cada matéria deve ter seu monitor exclusivo. Ou seja, o monitor de direito do trabalho não pode ser o mesmo que o de direito constitucional. O curso que os ensinarão a lecionar deve ser ministrado por um único professor, com o intuito de passar práticas pedagógicas para o aluno-monitor, sendo esse professor o responsável pela organização da monitoria. Os professores orientadores apenas ajudarão quando o aluno tiver dúvidas sobre a matéria que terá de ensinar. Os alunos terão um horário a cumprir. Mesmo que eles não tenham atendimentos eles devem permanecer na sala de monitoria estudando. As monitorias devem ser agendadas com antecedência, tendo em vista que se trata de um aluno ensinando a outro, e, portanto, deve haver um tempo para preparar a explicação. No ato do atendimento, deve ser explicitada a matéria que está com dificuldade. A monitoria pode ocorrer de forma individualizada ou em grupo, a depender da necessidade. A monitoria para se efetivar como uma extensão universitária, a IES deve possibilitar que alunos de outras IES também sejam atendidos. Essa abertura para o atendimento

<sup>33</sup> RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, ano 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013. p.86.



dos discentes de outras IES traz ganhos para todos os envolvidos, pois cada IES tem uma percepção sobre o Direito, mesmo elas sendo situadas na mesma cidade. Com a interlocução entre as instituições, os discentes têm a possibilidade de ter contato com outras formas de fomentar o Direito. Deve haver a possibilidade de alunos de outros cursos também frequentarem a monitoria, uma vez que vários cursos têm em sua grade matérias jurídicas. Havendo integração entre alunos de vários cursos e de várias instituições, há a possibilidade dos discentes de vislumbrar vários pontos de vista, podendo criar uma sensibilidade maior para entender os diferentes pontos de vista.

Os professores orientadores podem/devem utilizar o monitor em sala de aula, possibilitando o estágio da docência. O monitor deve registrar todos os atendimentos de forma detalhada, com o intuito de que ao final de cada ano letivo seja feito um levantamento de modo a visualizar as maiores dificuldades dos discentes. Dessa forma, os docentes poderão analisar de forma mais clara as dificuldades que os discentes enfrentam, podendo suprir uma possível falha didática.

Com essa extensão universitária o aluno tem a possibilidade de vivenciar a carreira docente, abrindo os olhos para uma carreira que, infelizmente, ainda é desconsiderada pela maior parte dos alunos.

Por não haver somente a possibilidade do bacharel em direito trabalhar na advocacia e na docência, há outras possibilidades de extensão, que não serão elencadas no presente trabalho pela impossibilidade de trabalhar todas elas, tendo trazido essas duas extensões com o intuito de exemplificar o que seria uma extensão universitária.

Toda extensão universitária deve ter o cuidado para que os alunos sejam orientados por professores. O intuito dessas extensões é a aproximação entre a IES e a sociedade, entre a teoria e a prática, criando um senso crítico nos alunos envolvidos, gerando experiência profissional antes mesmo deles se formarem. Dessa maneira, a IES estará mais integrada com a sociedade formando profissionais melhor qualificados. Uma ressalva que deve ser feita é a necessidade da periodicidade de qualquer extensão universitária, ela deve ser executada de forma contínua para que possa gerar maiores ganhos à medida que vão sendo agregadas as experiências.

Que há a necessidade da extensão universitária para que o discente tenha uma formação completa já é

sabido, o problema é como instituir essa extensão universitária. A extensão universitária por ter uma importância muito grande na formação do discente, ela exige uma atenção maior da coordenação. A coordenação deve ter uma visão ampla sobre a grade curricular do curso. Assim deve instituir uma grade curricular de uma forma integrada, ou seja, colocando matérias complementares entre si sendo ministradas no mesmo período de forma interdisciplinar. Exemplo: um semestre que tiver direito penal I deve haver filosofia jurídica ou antropologia jurídica, de forma que as matérias sejam trabalhadas de forma integrada. Não desvinculada, mas sim, de forma multidisciplinar.

Antes de se pensar uma extensão universitária, deve inicialmente a instituição definir sua prioridade. Desta maneira se uma IES tem o intuito de formar bons advogados, ela terá de instituir extensões universitárias com essa finalidade. Mas se ela tiver a missão de formar pesquisadores, a extensão universitária tem de ter outro enfoque.

A delimitação do objetivo da instituição é essencial, uma vez que não há uma fórmula única para a efetivação da extensão universitária. Essa efetivação depende de muitas variáveis. É possível se ter uma extensão universitária em qualquer cenário, mas antes deve haver uma reflexão sobre os objetivos da instituição para com seu discente, com a sociedade, com seus colaboradores para que, posteriormente, seja possível visualizar de forma clara os objetivos desejados para a extensão universitária.

Para uma melhor visualização de como ocorreria essa extensão universitária pode ser utilizado o seguinte exemplo: Uma IES localiza-se no interior, em uma cidade onde está ocorrendo uma migração de advogados, mesmo lá havendo uma IES que disponibiliza o curso de Direito. A coordenação ao verificar essa realidade deve refletir sobre os motivos que levam a essa migração. Com esses dados ela deve definir quais objetivos da instituição. Sendo decidido que a instituição deve suprir a necessidade de bons advogados na cidade, ela começa a operar com essa premissa. Assim faz uma revisão da grade curricular de seu curso com a finalidade de facilitar chegar ao objetivo traçado pela instituição, ou seja, formar bacharéis em direito que tenham a possibilidade de serem bons advogados, assim não sendo mais necessário importar advogados de outras cidades. Após essa fase de adequação da grade, deve ser pensada a pesquisa da instituição. Essa

pesquisa deve ter o intuito de complementar e aprimorar o ensino e o conhecimento ajudando no caminho para o objetivo traçado pela instituição. Nesse caso pode ser pesquisado o sistema prisional, o judiciário, os tipos de demanda, entre outros. Ao definir a pesquisa, gera a possibilidade de refletir sobre a extensão universitária. A extensão deve complementar o ensino e a pesquisa na efetivação do objetivo proposto pela instituição. A extensão universitária por estar vinculada com o objetivo traçado pela instituição deve ser executada de forma contínua, e não de forma esporádica.

No caso trazido como exemplo, no presente trabalho, uma extensão universitária que pode ser efetivada é a do escritório modelo. Extensão essa já explicada anteriormente. Mas essa extensão universitária deve estar vinculada a um período, não sendo obrigatória a participação de todos os discentes, mas deve ser delimitado um período mínimo para a participação da extensão.

Esse exemplo de IES trazido ajuda a visualizar como é possível instituir uma extensão universitária. Quando a IES define suas prioridades, que no caso em questão seria de formar bacharéis que possam vir a ser bons advogados, ela tem um objetivo claro. Desta maneira sendo mais fácil instituir uma extensão universitária que complementa o ensino e a pesquisa. Gerando todos os benefícios que uma extensão universitária pode gerar.

A extensão universitária deve vincula-se sempre com o objetivo institucional para que assim gere todas as benesses possíveis e também para que sua efetivação seja permanente. Visando sempre a integração com a sociedade, o ensino e a pesquisa gerados na IES e acima de tudo o ganho intelectual e prático que os discentes irão adquirir.

## 5 Considerações Finais

A extensão universitária no Brasil ainda pode ser considerada como recente em termo de história, só em 1931 foi promulgada a primeira legislação brasileira que abordou o tema. A extensão já passou por várias mudanças, desde o modelo que utilizava palestras, congressos e cursos como forma de divulgação dos resultados das pesquisas, até a concepção atual que é de integração da IES com a sociedade, passando pelo modelo assistencialista. Por ser tão recente, é necessário mais estudos sobre a extensão universitária, com a finalidade de efetiva-las nas

IESs, tendo como objetivo um maior aproveitamento da extensão na vida acadêmica.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, afirma que o ensino, a pesquisa e a extensão são indissociáveis. Cada um deles tem seu propósito na educação, o ensino é a forma que a IES transmite seu conhecimento formal-científico, através da pesquisa a IES aprimora seu conhecimento e cria novos conhecimentos, já na extensão universitária a IES se integra com a sociedade, utilizando, para tanto, o que foi ensinado e pesquisado na instituição.

A extensão universitária muitas das vezes é utilizada de forma errônea, limitando-a a simples cursos de extensão universitária, sendo esses, muitas das vezes, utilizados apenas para gerar lucro para a IES. Quando isso ocorre, a IES perde a possibilidade de ter um espaço integrador onde seus alunos teriam a possibilidade de adquirirem ganhos em vários sentidos. Através da extensão universitária o aluno tem a possibilidade de criar um senso crítico apurado, de utilizar as teorias debatidas dentro da sala de aula em casos concretos, de aprender a pesquisar para solucionar problemas, ganham experiência profissional antes de se formarem além de aprenderem a se relacionar com a comunidade.

Uma extensão universitária quando bem pensada e executada gera inúmeros ganhos para os envolvidos. A sociedade ganha ao aproximar-se com a IES, a IES ganha aproximando-se da sociedade e tendo alunos e professores engajados nesse processo, os professores ganham oportunidade de trabalhar situações reais com seus alunos e de se aprimorarem profissionalmente, o aluno ganha ao criar um senso crítico apurado, ao aprender a utilizar o que foi lecionado em sala de aula em casos concretos e a pesquisar para solucionar problemas. Esses são alguns exemplos de ganhos, pois eles podem ser incalculáveis a depender de como a extensão é gerida.

Esse artigo não teve como objetivo finalizar o estudo sobre a extensão universitária, mas sim de dar uma contribuição para esse estudo. O presente artigo teve como propósito, ao elencar exemplos de extensão universitária, mostrar que as possibilidades são limitadas à imaginação do gestor da extensão, tendo possibilidades de trabalhar com qualquer habilidade que a IES deseje melhorar em seus alunos de acordo com os objetivos traçados por ela. As possibilidades de extensão universitária são inúmeras, por cada IES ter sua realidade, desta maneira

ra não sendo possível criar um modelo único de extensão universitária. Mesmo não havendo uma “fórmula” para a extensão universitária, ao ser definido os objetivos da instituição torna-se mais fácil chegar aos resultados desejados. Gerando extensões universitárias mais promissoras. A extensão universitária deve ser utilizada como uma facilitadora para que as IES atinjam seus objetivos.

A extensão universitária é uma ferramenta importante para a formação do discente e por esse motivo ela não pode ser abandonada. Ao contrário, ela deve ser utilizada de forma que complementa e até mesmo integra o ensino, a pesquisa e a sociedade. Essa integração é importante para que, ao se formarem, os alunos sejam profissionais que atendam os anseios da sociedade. Apenas com extensões universitárias bem planejadas e executadas que as IES conseguirão formar profissionais completos que supram as necessidades sociais.

### Referências

- ANGELIM, Maria Luiza Pereira. Extensão universitária e as práticas de educação popular. *Revista Participação*, n. 18, 2010. Disponível em: <<http://www.red.unb.br/index.php/participacao/article/viewArticle/5972>>. Acesso em: 26 mar. 2013.
- BEZERRA, Jose Macedo. A concepção de docentes sobre a extensão na universidade brasileira: um estudo na UFAC. *Revista Perspectiva*, v. 31, n. 4, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/75158>>. Acesso em: 26 mar. 2013.
- CRUZ, Magna Silva et al. Organização da prática docente no ensino superior: possibilidades de construção de competência na articulação entre ensino-pesquisa. *Revista do PPGE*, v. 2, n. 4, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/viewArticle/171>>. Acesso em 19 mar. 2013.
- CUNHA, Maria Isabel da. Indissociabilidade entre ensino e pesquisa: a qualidade da graduação em tempos de democratização. *Revista Perspectiva*, v. 29, n. 2, 2011. Disponível em: <http://journal.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2011v29n2p443>. Acesso em: 19 mar. 2013.
- DIAS, Ana Maria Iorio. Discutindo caminhos para a indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão. *Revista Brasileira de Docência*, v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <<http://www.facec.edu.br/seer/index.php/docenciaepesquisaeducacaofisica/article/view/82>>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- FIGUEREDO, Rodolfo Antônio de. Indissociabilidade entre extensão rural, pesquisa e ensino na universidade: por uma educação significativa para estudantes da área agrônômica. *Revista Extensão Rural*, n. 21, ano 18, 2011. Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/extensaorural/art1ed21%202011-1%20-%20Figueiredo.pdf>> Acesso em: 19 mar. 2013.
- FLECK, Carolina Freddo. A tríade ensino-pesquisa-extensão e os vetores para o desenvolvimento regional. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 7, n. 3, ano 2011. Disponível em: <<http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/viewArticle/518>>. Acesso em 19 mar. 2013.
- FREIRE, Silene de Moraes. Desafios da extensão universitária na contemporaneidade. *Revista Conexão*, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao/article/view/3670>>. Acesso em: 26 mar. 2013.
- LUCCHESI, Martha Abrahão Saad; MALANGA, Eliana Branco. Um novo paradigma para a educação superior no Brasil: a relação entre pesquisa e ensino. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/30903>> Acesso em: 19 mar. 2013.
- LUCCHESI, Marthal Abrahão Saad; MALANGA, Eliana Branco. Universo do Século XXI: prática/pesquisa e ensino. *Revista Didática Sistemica*, v. 12, ano 2010. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/revistas/article/viewFile/1826/1011>>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- MACIEL, Lucas Ramalho. Política Nacional de Extensão: perspectivas para a universidade brasileira. *Revista Participação*, n. 18, 2010. Disponível em: <<http://www.red.unb.br/index.php/participacao/article/viewArticle/5968>>. Acesso em: 26 mar. 2013.
- PACHANE, Graziela Giusti; SCHULZ, Almiro. Contribuições da pesquisa-ação à articulação ensino, pesquisa e extensão na formação de professores. *Quaestio: revista de estudos em educação*, v. 13, n. 2, 2011. Disponível em: <[http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=quaestio&page=article&op=view&path\[\]=698](http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=quaestio&page=article&op=view&path[]=698)>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- QUEIROZ, Jamerson et al. Desafios para as Instituições de Ensino Superior após o REUNI: articulação entre ensino, pesquisa e extensão na UFRN. *UDESC em Ação*, v. 5, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.udesc.br/index.php/udescemacao/article/view/2198>>. Acesso em: 18 mar. 2013.

RIBEIRO, Raimunda Maria da Cunha. A extensão universitária como indicativo de responsabilidade social. *Revista Dialogos: pesquisa em extensão universitária*, Brasília, v. 15, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDL/article/viewFile/3185/2079>>. Acesso em: 19 mar. 2013.

ROCHA, Mirian Elza Finocchiaro Penteado. Extensão Universitária: contribuições para o debate. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, v. 2, 2009. Disponível em: <[http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02\\_artigo05.pdf](http://www.sonaostudaquemnaoquer.com.br/Arquivos/1/raes/02/raesed02_artigo05.pdf)>. Acesso em: 26 mar. 2013.

SANTOS, Marcos Pereira dos. Contributos da extensão universitária brasileira à formação acadêmica docente e discente no século XXI: um debate necessário. *Revista Conexão*, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://www.eventos.uepg.br/ojs2/index.php/conexao/article/view/3731>>. Acesso em: 20 mar. 2013.

SILVA, Everton Rodrigues da. Reflexões sobre o Ensino de Administração no Brasil. *Revista de Administração da Fatea*, v. 5, n. 5, 2012. Disponível em: <<http://www.fatea.br/seer/index.php/raf/article/viewArticle/606>>. Acesso em: 10 mar. 2013.